

VALOR: R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001/2378
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001/2378
Fonte de Recurso: 1621040000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001/2378
Fonte de Recurso: 1600040000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001/2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001/1169
Fonte de Recurso: 1710000000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0001/1225
Fonte de Recurso: 1500000000
Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA:
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e LEONARDO CELLA BASEGIO – Contratado.
DATA: 04 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO nº 017/2022, Empresa 31 COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-LTDA, CNPJ N° 18.431.758/0001-40

OBJETO CONTRATUAL: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Dario Augusto Macedo Pereira CPF N° 198.270.912-04 CARGO Assessor Superior, mat: 0065021-029, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados

Art. 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal Maria Regina da Silva Gomes, como suplente de fiscal do contrato nº 017/2022. CPF: 134.313.902-34, mat: 1893289-025

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, terá início em 19 de novembro de 2023, extinguindo-se até 18 de novembro de 2024.

Art. 3º Determinar que o fiscal ora designado deverá

1-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade. eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III -Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º-Dé-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 01 de novembro de 2023

Carolina Quemel

Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 017/2022 - SEJEL
Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021-SEGEP – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 - SEGEP**

Partes: Prefeitura Municipal de Belém SECRETARIA - MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO- MECÂNICOS-LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual
 Dotação Orçamentária: Órgão: 2.16 - Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.

Unidade Orçamentária: 21 - Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.
Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005
Atividade: 2281-Manutenção Operacionalização das

Ações Administrativas - SEJEL
Sub Ação: 001 Manutenção das Ações Administrativas
Tarefa: 005 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte do Recurso: 1500000000
Fundo Financeiro: 999- Aplicações Gerais
A vigência inicia-se em 19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2024.
Belém, 01 de novembro de 2023

Carolina Quemel

Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0984/2023 - GP/IPMB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2021.126.1111978PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DHONY FONSECA VALE, matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do CONTRATO nº 10/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e DADY ILHA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.540.992/0001-51, sediada na Avenida Oeste, nº73, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-056, por intermédio de sua representante legal, Sr. COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, brasileiro, empresário, RG nº 04.440.493-7 DETRAN e CPF nº 566.241.747-49, que tem por objeto prestação de serviços de Outsourcing (equipamentos de reprografia), em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 0488968-011 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO

Presidenta do IPMB

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 10/2023/GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB

CONTRATADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel A4, A3 e Ofício 2 e rolo para plotter, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico, conforme especificações do 2021.126.1111978PA.

VALOR GLOBAL: - R\$ R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 Sub-Função: 122, Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 – Sub Ação: 001 Tarefa 004. - Natureza da Despesa: 3.90.40.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R\$ 92.400,00, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesas.
Belém, 23 de outubro de 2023

EDNA MARIA D'ARAUJO SODRÉ

Presidenta do IPMB.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 1030/2023-SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro

de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o Memorando nº 017/2023-SCDS, GDOC 17516/2023 que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Geral, durante período de gozo de férias da titular RITA NAZARÉ DO ROSÁRIO CAVALCANTE PROENÇA, de 30/10/2023 a 13/11/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CARLOS ADRIANO DA SILVA AMAZONAS, matrícula nº 0341207-012, Inspetor, para responder pela Secretaria Geral da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, no período de 30/10/2023 a 13/11/2023;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral, no exercício da Superintendência da SeMOB

PORTARIA Nº 1027/2023 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando os termos do Art. 87 da Lei Municipal nº 7.502/1990 de 20.12.1990, alterado pela Lei Ordinária nº 9.157/2015 de 04.12.2015;

Considerando os termos do processo administrativo nº 1568/2021 de 02/02/2021 – GDOC/SeMOB e do Parecer Jurídico nº 113/2023/PROJU/SEMOB, de 06/10/2023;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ROGÉRIO BRASIL FARIAS, matrícula nº 0341525-014, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, o Adicional de Cargo em Comissão, com incorporação de 3/5 (três quintas partes) do valor atribuído à Função gratificada de Supervisor Operacional de Trânsito e Transportes, a contar de 06/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral – SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1031/2023-SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o processo GDOC 17791/2023 que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da SeMOB durante período de licença nojo da titular PAULA FLORINDA GONÇALVES DE SOUZA no período de 23/10/2023 a 30/10/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JUREMA DE NAZARÉ NUNES DO ESPÍRITO SANTO, (matrícula nº 0213519-038), Assessora Técnica II, para responder pela Chefia de Gabinete da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, no período de 23/10/2023 a 30/10/2023, durante período de licença nojo da titular.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 23/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral da SeMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1033/2023-SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2023-PMB/SEMAD, que instituiu normas acerca dos procedimentos necessários para realização do inventário anual de todos os bens móveis, imóveis e de consumo dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Belém.

RESOLVE:

I – Constituir a COMISSÃO INTERNA DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO desta SeMOB, com o objetivo de realização do trabalho de Reconhecimento, Mensuração e Levantamento dos saldos físicos dos materiais de consumo existentes em estoque no Almoxarifado.

II – Designar os servidores NÚBIA CAROLINE REIS COELHO, Matrícula nº 0517755-017, ALCIR ABELARDO MARUES DOS SANTOS, Matrícula nº 0469190-027, como Presidente e como membros: MARCO ANTONIO PEREIRA MEIRA, Assistente de Administração, Matrícula: 4008197-027, para comporem a Comissão de que trata o item I desta Portaria.

III – Esta Comissão terá o prazo até 31/01/2024 para prestação de contas e apresentação do Relatório Final à Superintendência, a fim de que possa compor a próxima Prestação de Contas deste Órgão e do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral da SeMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1034/2023-SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2023-PMB/SEMAD, que instituiu normas acerca dos procedimentos necessários para realização do inventário anual de todos os bens móveis, imóveis e de consumo dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Belém.

RESOLVE:

I – Constituir a COMISSÃO INTERNA DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS desta SeMOB, com o objetivo de realização do trabalho de levantamento físico dos bens móveis e imóveis da SeMOB.

II – Designar os servidores NÚBIA CAROLINE REIS COELHO, Matrícula nº 0517755-017, ALCIR ABELARDO MARUES DOS SANTOS, Matrícula nº 0469190-027, como Presidente e como membros: MARCO ANTONIO PEREIRA MEIRA, Assistente de Administração, Matrícula: 4008197-027 e para comporem a Comissão de que trata o item I desta Portaria.

III – Esta Comissão terá o prazo até 31/01/2024 para prestação de contas e apresentação do Relatório Final à Superintendência, a fim de que possa compor a próxima Prestação de Contas deste Órgão e do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral, no exercício da Superintendência da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 647/23-DRH/FUNPAPA/12/09/23-DESIGNAR CLAUDIA PATRICIA COSTA BAIA, CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, para integrar o Conselho Tutelar I, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante as férias do titular EDUARDO TEIXEIRA. SANTIAGO, no mês de OUTUBRO/23.

PORTARIA Nº 648/23-DRH/FUNPAPA/12/09/23-DESIGNAR JOSIMAR DE JESUS AVIZ DA SILVA, CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, para integrar o Conselho Tutelar III, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante as férias da titular SYANE MENDES RAMOS SANTANA, no mês de OUTUBRO/23.

PORTARIA Nº 678/23-DRH/FUNPAPA/25/09/23-DESIGNAR a servidora MAYARA MONTEIRO NUNES (0512133-018), AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO-AUX.04, para responder pela Chefia da Divisão de Obras e Manutenção-DOM, desta Fundação, durante o impedimento do titular, BENEDITO FILGUEIRA JARDIM, sem ônus, por 15 (quinze) dias, no período de 05 a 19/09/23.

TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 660/23/DRH/19/09/23-CONCEDER a gratificação à servidora MÁRCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS (0148385-010), EDUCADOR SOCIAL DE RUA-NM.02, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 09/01/23.

PORTARIA Nº 662/23/DRH/19/09/23-CONCEDER a gratificação ao servidor MARCUS MAURO DE OLIVEIRA CONOR MORAES (0496189-018), EDUCADOR SOCIAL-NM.04, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 07/12/22.

PORTARIA Nº 663/23/DRH/19/09/23-CONCEDER a gratificação ao servidor JOSÉ ARTUR DA COSTA CASTILHO (0474940-012), ARTE EDUCADOR-NM.03, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 25/10/22.

PORTARIA Nº 717/23/DRH/11/10/23-CONCEDER a gratificação à servidora CLAUDIA CRUZ BARBOSA (0494151-013), NUTRICIONISTA-NS.10, com o percentual de 15% (quinze) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos a contar de 28/03/23.